

Boletim de Serviço Eletrônico em 26/07/2022
--

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1713/2022

A DIRETORA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017, resolve:

CESSAR os efeitos da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Intermediário, concedida pela Portaria nº 2.008, de 24 de julho de 2018, ao servidor **PEDRO ULYSSES LOPES DA PENHA**, matrícula SIAPE n.º 438440, requisitado do quadro de pessoal do Ministério da Educação - MEC.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN VIVAS, Diretora de Gestão Corporativa**, em 26/07/2022, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2451275 e o código CRC 85DFFB21